

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PARTE I — INFORMAÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. PROMOTORA

As Franquias CCAA participantes, em conjunto com o franqueador CCAA, responsáveis pela operacionalização da campanha promocional, nos termos deste regulamento.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Promoção comercial de incentivo, consistente na concessão de condição especial de matrícula, sem a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A promoção será válida nas Franquias CCAA participantes, em território nacional, conforme disponibilidade de cada unidade.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO

De 01/06/2026 a 30/06/2026.

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 01/06/2026 a 30/06/2026, durante o horário de atendimento das unidades participantes.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O presente regulamento estabelece as normas e condições aplicáveis à campanha promocional “**Promoção 65 Anos CCAA**”, realizada pelas Franquias CCAA participantes.

Poderão participar da campanha:

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- Novos alunos que efetuarem matrícula durante o período de vigência da promoção.

6.1. Condições para Participação

Para participar da promoção, o interessado deverá:

- a) Realizar matrícula, dentro do período da campanha, em um dos cursos regulares de inglês ou espanhol oferecidos por uma das Franquias CCAA participantes, sendo elegíveis, no inglês, os cursos **Baby, Kids, Preteens, English Course, Teacher's Course, Conversation Happy Hour, Writing e Business Course**, e, no espanhol, os cursos **Español, Redacción e Happy Hour de Conversación**, não se aplicando a promoção à modalidade VIP Course;
- b) Atender às condições comerciais e acadêmicas disponíveis na unidade escolhida;
- c) Formalizar a contratação do curso nos termos do contrato da franquia;

6.2. Condição Promocional

Os participantes terão direito à seguinte condição promocional:

- Pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**.

A condição promocional:

- Aplica-se exclusivamente à primeira parcela do curso;
- Não se estende às parcelas subsequentes;
- Está sujeita à disponibilidade de vagas, turmas e horários na unidade participante;
- Não inclui material didático, taxas administrativas, taxa de matrícula ou quaisquer outros produtos e serviços eventualmente comercializados pela unidade participante.

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



6.3. Disponibilidade

A oferta da promoção está condicionada à existência de:

- Turmas ativas;
- Vagas disponíveis;
- Horários compatíveis com a estrutura da unidade;

As condições específicas deverão ser verificadas diretamente junto à Franquia CCAA escolhida.

6.4. Limitação

A promoção:

- é válida apenas durante o período indicado neste regulamento;
- Está sujeita à disponibilidade de vagas, turmas e horários da unidade participante;
- Não é cumulativa com outras promoções, salvo disposição expressa em sentido contrário.

As condições detalhadas da presente campanha, incluindo regras específicas sobre cancelamento, reembolso, aplicação do benefício e demais aspectos operacionais, estão previstas na **Parte II** deste regulamento, que deverá ser interpretada de forma complementar às disposições acima.

PARTE II — CONDIÇÕES DETALHADAS E OPERACIONAIS

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



7. VIGÊNCIA E ELEGIBILIDADE

7.1. A presente campanha promocional vigorará no período de **01/06/2026 a 30/06/2026** e será válida para **novos alunos** que efetuarem a matrícula em uma das Franquias CCAA participantes dentro do respectivo período de vigência.

7.2. Para os fins desta campanha, serão considerados novos alunos aqueles que realizarem matrícula inicial em uma Franquia CCAA participante, não se aplicando o benefício a rematrículas.

8. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO

8.1. A PROMOÇÃO 65 ANOS CCAA oferecerá aos novos alunos que se matricularem em uma das Franquias CCAA participantes, durante o período de vigência da campanha, a condição promocional de primeira parcela no **valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais)**, aplicável exclusivamente aos cursos regulares de inglês e espanhol oferecidos pelas Franquias CCAA participantes, não sendo válida para a modalidade VIP Course. No inglês, são elegíveis os cursos **Baby, Kids, Preteens, English Course, Teacher's Course, Conversation Happy Hour, Writing e Business Course**. No espanhol, são elegíveis os cursos **Español, Redacción e Happy Hour de Conversación**.

8.2. A disponibilidade da promoção deverá ser consultada previamente junto à Franquia CCAA de preferência do interessado, observadas as turmas, vagas, horários e condições efetivamente ofertados pela unidade participante, nos termos deste regulamento e da publicidade da campanha.

8.3. A condição promocional de primeira parcela do curso por R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) aplica-se exclusivamente à primeira parcela do curso contratado, não se estendendo às parcelas subsequentes, ao material didático, taxas administrativas, taxas de matrícula ou quaisquer outros produtos e serviços eventualmente comercializados pela Franquia CCAA participante.

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



8.4. Disponibilidade de turmas, vagas, horários, dias das aulas, valores e condições de pagamento dos níveis deverão ser oferecidos aos interessados diretamente nas Franquias CCAA participantes.

8.5. A concessão desse benefício não se aplica a rematrículas ou matrículas efetuadas fora do prazo da promoção após o dia 30 de junho de 2026.

8.6. O benefício promocional previsto neste regulamento poderá ser utilizado uma única vez por aluno durante o período da campanha, independentemente da quantidade de matrículas, transferências ou cancelamentos realizados.

8.7. O benefício promocional está vinculado à matrícula realizada na unidade participante escolhida pelo aluno, não sendo transferível para outra unidade após a contratação, salvo se houver autorização expressa da Franquia CCAA participante e observadas as condições operacionais aplicáveis.

9. APLICAÇÃO DO DESCONTO PROMOCIONAL

9.1. O desconto promocional deverá ser aplicado no ato da matrícula, condição indispensável para a concessão do benefício previsto nesta campanha.

9.2. O desconto previsto nesta campanha é aplicável por aluno matriculado e não poderá ser cumulativamente utilizado pelo mesmo responsável financeiro em relação à parcela de outro aluno, salvo se houver previsão expressa em sentido diverso na publicidade da campanha.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em decorrência da divulgação desta promoção, fica estabelecida a necessidade de cumprimento dos preceitos contidos no CDC (Código de Defesa do Consumidor), de tal modo que fica estabelecida a obrigatoriedade de a Franquia CCAA participante oferecer ao menos uma turma nas condições da promoção, garantindo ao consumidor o atendimento à oferta.

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



12.2. Em observância aos princípios da transparência e da vinculação da oferta previstos no Código de Defesa do Consumidor, a Franquia CCAA participante deverá disponibilizar ao menos uma opção de turma elegível à promoção durante sua vigência, observadas as condições operacionais da unidade e a disponibilidade de vagas.

10.3. Fica reservado à Franquia CCAA e ao Franqueador CCAA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento deste Regulamento, podendo adotar as medidas que entenderem necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

10.4. Em caso de cancelamento, desistência, trancamento ou rescisão do contrato do curso, antes ou após o início das aulas, serão observadas as condições previstas no contrato firmado entre o aluno e a Franquia CCAA participante, bem como a legislação aplicável, especialmente as normas de proteção e defesa do consumidor.

10.5. Eventuais dúvidas, solicitações ou reclamações relacionadas a esta campanha poderão ser encaminhadas ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) do CCAA pelo endereço de correio eletrônico sac@grupoccaa.com.br, sem prejuízo dos demais canais oficiais de atendimento divulgados pela marca.

10.6. Este regulamento deverá permanecer disponível para consulta pelos interessados e participantes nas Franquias CCAA participantes e por outros canais oficiais de divulgação da campanha adotados pelo CCAA.

10.7. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no contexto desta campanha serão tratados pelo CCAA e pelas Franquias CCAA participantes, na qualidade de agentes de tratamento, em conformidade com a legislação aplicável de proteção de dados pessoais, exclusivamente para as finalidades relacionadas à operacionalização da campanha, validação da elegibilidade, formalização da matrícula, atendimento aos participantes, análise e processamento de pedidos de cancelamento e reembolso, cumprimento de obrigações legais ou regulatórias e exercício regular de direitos. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando necessário, entre o franqueador, as Franquias CCAA participantes e terceiros contratados para viabilizar procedimentos

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



administrativos, operacionais, tecnológicos, financeiros ou de atendimento vinculados à campanha, sempre na medida necessária para o cumprimento dessas finalidades e observados os requisitos legais aplicáveis. Os dados serão armazenados pelo prazo necessário ao atendimento das finalidades informadas neste regulamento, bem como para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais e resguardo de direitos. O participante poderá solicitar informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e requerer, quando cabível, a confirmação da existência de tratamento, o acesso, a correção, a atualização, a anonimização, o bloqueio, a eliminação ou a portabilidade de seus dados pessoais, por meio dos canais oficiais de atendimento do CCAA, observadas as hipóteses legais de retenção e as limitações previstas na legislação aplicável. As solicitações relacionadas ao tratamento de dados pessoais poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Grupo CCAA por meio do endereço eletrônico dpo@grupoccaa.com.br.

11. SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

11.1. A campanha poderá ser suspensa, alterada ou encerrada antecipadamente em razão de caso fortuito, força maior, determinação legal ou fato superveniente que inviabilize sua realização, sem prejuízo dos direitos adquiridos pelos participantes que já tenham preenchido as condições previstas neste regulamento durante o período de sua vigência.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados pelo franqueador CCAA à luz da legislação aplicável, especialmente das normas de proteção e defesa do consumidor, observados os princípios da boa-fé objetiva, da transparência e da equidade.

CONFIRA A LISTA DAS FRANQUIAS PARTICIPANTES:

AL

- CCAA ARAPIRACA
- CCAA MACEIÓ

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



AM

- CCAA PARINTINS
- CCAA VIEIRALVES

AP

- CCAA MACAPÁ

BA

- CCAA ALAGOINHAS
- CCAA BARRA
- CCAA BARREIRAS
- CCAA CABULA
- CCAA CAETITÉ
- CCAA CAJAZEIRAS
- CCAA CAMAÇARI
- CCAA CANDEIAS
- CCAA CRUZ DAS ALMAS
- CCAA EUNÁPOLIS
- CCAA FEIRA DE SANTANA
- CCAA GUANAMBI
- CCAA IBICARAÍ
- CCAA IGUAATEMI
- CCAA ILHÉUS
- CCAA IMBUÍ
- CCAA ITABERABA
- CCAA ITABUNA
- CCAA ITAPUAN
- CCAA JACOBINA
- CCAA LAPA PIEDADE
- CCAA LAURO DE FREITAS
- CCAA LUIS EDUARDO MAGALHÃES
- CCAA MACAÚBAS
- CCAA MATATU DE BROTAS
- CCAA NAZARÉ
- CCAA PARALELA

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA PERIPERI
- CCAA RIACHÃO DAS NEVES
- CCAA SANTO ANTÔNIO DE JESUS II
- CCAA SÃO RAFAEL
- CCAA SERRINHA CENTRO
- CCAA SIMÕES FILHO
- CCAA STELLA MARIS
- CCAA VITÓRIA DA CONQUISTA II

CE

- CCAA BEZERRA DE MENEZES
- CCAA CRATO
- CCAA IGUATU
- CCAA MEIRELES

DF

- CCAA ASA NORTE
- CCAA GAMA
- CCAA GUARÁ
- CCAA JARDIM BOTÂNICO
- CCAA RIACHO FUNDO
- CCAA SOBRADINHO
- CCAA TAGUATINGA

ES

- CCAA ALEGRE
- CCAA ARACRUZ
- CCAA BARRA DE SÃO FRANCISCO
- CCAA CARIACICA
- CCAA JARDIM CAMBURI
- CCAA JARDIM DA PENHA
- CCAA LINHARES
- CCAA NOVA VENÉCIA
- CCAA PINHEIROS
- CCAA SÃO MATEUS I
- CCAA SERRA

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



GO

- CCAA ACREÚNA
- CCAA ANÁPOLIS
- CCAA CAÇU
- CCAA CERES
- CCAA EDÉIA
- CCAA FORMOSA
- CCAA GOIÂNIA CENTRO
- CCAA GOIÂNIA SERRINHA
- CCAA PARAÚNA
- CCAA QUIRINÓPOLIS
- CCAA RIO VERDE
- CCAA SÃO SIMÃO
- CCAA VALPARAÍSO DE GOIÁS

MG

- CCAA ABAETÉ
- CCAA ABRE CAMPO
- CCAA ALÉM PARAÍBA
- CCAA ALÍPIO DE MELO
- CCAA ALPINÓPOLIS
- CCAA ARAGUARI
- CCAA ARAXÁ
- CCAA ARCOS
- CCAA BARBACENA
- CCAA BARREIRO
- CCAA BETIM I
- CCAA BICAS
- CCAA BOCAIÚVA
- CCAA BRASIL
- CCAA BRUMADINHO
- CCAA CAETÉ
- CCAA CAMPO BELO
- CCAA CARATINGA
- CCAA CARLOS CHAGAS

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA CARMO DO CAJURU
- CCAA CAXAMBU
- CCAA CLÁUDIO
- CCAA CONTAGEM ELDORADO
- CCAA COROMANDEL
- CCAA CORONEL FABRICIANO
- CCAA CURVELO
- CCAA DIAMANTINA
- CCAA DIVINÓPOLIS
- CCAA DONA CLARA
- CCAA FLORESTA
- CCAA FRUTAL
- CCAA IPANEMA CENTRO
- CCAA ITAMONTE
- CCAA ITANHANDU
- CCAA ITAÚNA
- CCAA ITUIUTABA
- CCAA JARDIM SÃO LUIZ
- CCAA LAGOA DA PRATA
- CCAA LAGOA SANTA
- CCAA LEOPOLDINA
- CCAA LOURDES
- CCAA MANHUAÇU
- CCAA MAR DE ESPANHA
- CCAA MONTE CARMELO
- CCAA MONTES CLAROS CENTRO
- CCAA MURIAÉ
- CCAA NOVA LIMA
- CCAA NOVA SERRANA
- CCAA OLIVEIRA
- CCAA PARAGUAÇU
- CCAA PASSA QUATRO
- CCAA PASSOS
- CCAA PATOS DE MINAS
- CCAA PATROCÍNIO
- CCAA PIUMHI

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA POMPÉU
- CCAA POUSO ALEGRE
- CCAA POUSO ALTO
- CCAA POÇOS DE CALDAS
- CCAA RAUL SOARES
- CCAA RIBEIRÃO DAS NEVES
- CCAA RIO CASCA
- CCAA RONDON
- CCAA SANTA LUZIA
- CCAA SANTA VITÓRIA
- CCAA SANTO AGOSTINHO
- CCAA SÃO BENEDITO
- CCAA SÃO JOÃO DEL REI
- CCAA SÃO JOÃO NEPOMUCENO
- CCAA SÃO LOURENÇO
- CCAA TIMÓTEO FUNCIONÁRIOS
- CCAA TRÊS MARIAS
- CCAA TRÊS PONTAS
- CCAA UBERABA
- CCAA UBERLÂNDIA CENTRO
- CCAA UNAÍ
- CCAA VARGINHA
- CCAA VENDA NOVA
- CCAA VESPASIANO
- CCAA VIÇOSA

MS

- CCAA APARECIDA DO TABOADO
- CCAA CAARAPÓ
- CCAA CASSILÂNDIA
- CCAA CHAPADÃO DO SUL
- CCAA DOURADOS
- CCAA JARDIM BELA VISTA
- CCAA JARDIM DOS ESTADOS I
- CCAA MUNDO NOVO
- CCAA RIO BRILHANTE

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA TRÊS LAGOAS

MT

- CCAA BARRA DO GARÇAS
- CCAA CAMPO VERDE
- CCAA NOVA MUTUM
- CCAA NOVA XAVANTINA
- CCAA PRIMAVERA DO LESTE
- CCAA RONDONÓPOLIS

PA

- CCAA ABAETETUBA
- CCAA AUGUSTO MONTENEGRO
- CCAA BRAGANÇA
- CCAA CAPANEMA
- CCAA CAPITÃO POÇO
- CCAA CASTANHAL
- CCAA CIDADE NOVA
- CCAA CONSELHEIRO
- CCAA DUQUE
- CCAA PACAJÁ
- CCAA PARAGOMINAS
- CCAA SALINÓPOLIS
- CCAA SÃO BRÁS
- CCAA TUCURUÍ
- CCAA UMARIZAL

PB

- CCAA BANCÁRIOS
- CCAA BESSA
- CCAA CAMPINA GRANDE CENTRO
- CCAA GUARABIRA
- CCAA MAMANGUAPE
- CCAA PATOS CENTRO
- CCAA PRATA
- CCAA RUI CARNEIRO

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA SOLÂNEA

PE

- CCAA BODOCÓ
- CCAA CARPINA
- CCAA LIMOEIRO
- CCAA OLINDA
- CCAA OURICURI
- CCAA PALMARES
- CCAA PAULISTA
- CCAA SERRA TALHADA
- CCAA SURUBIM
- CCAA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PR

- CCAA ARAPONGAS
- CCAA ASSAÍ
- CCAA BOM RETIRO
- CCAA CASCAVEL
- CCAA CASTRO
- CCAA CHOPINZINHO
- CCAA DOIS VIZINHOS
- CCAA GLEBA PALHANO
- CCAA GUÁÍRA PR
- CCAA GUARAPUAVA
- CCAA JARDIM SOCIAL
- CCAA LARANJEIRAS DO SUL
- CCAA LONDRINA
- CCAA MERCÊS
- CCAA NOVA ESPERANÇA
- CCAA NOVO MUNDO
- CCAA PALOTINA
- CCAA PARAÍSO DO NORTE
- CCAA PARANAÍ
- CCAA PATO BRANCO
- CCAA PONTA GROSSA

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA QUEDAS DO IGUAÇU CENTRO
- CCAA SANTA FELICIDADE
- CCAA SÃO JOÃO
- CCAA TERRA RICA

RJ

- CCAA ARARUAMA
- CCAA AUSTIN
- CCAA BANGU
- CCAA BARRA DA TIJUCA DOWNTOWN
- CCAA BARRA DO PIRAÍ CENTRO
- CCAA BARRA MANSA
- CCAA BARRETO
- CCAA BENTO RIBEIRO I
- CCAA BOM JESUS DO ITABAPOANA
- CCAA BONSUCESSO
- CCAA BÚZIOS
- CCAA CABO FRIO
- CCAA CACHOEIRAS DE MACACU
- CCAA CAMPO GRANDE
- CCAA CAMPOS DOS GOYTACAZES
- CCAA CENTRO RIO DE JANEIRO
- CCAA DEL CASTILHO
- CCAA DOM HÉLDER CÂMARA
- CCAA DUQUE DE CAXIAS
- CCAA ENGENHEIRO PEDREIRA
- CCAA FLAMENGO
- CCAA FREGUESIA
- CCAA GRAJAÚ
- CCAA HADDOCK LOBO
- CCAA ICARAÍ
- CCAA ILHA DO GOVERNADOR
- CCAA ITABORAÍ
- CCAA ITAGUAÍ
- CCAA ITAIPU
- CCAA ITAPERUNA

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA LARANJEIRAS
- CCAA LARGO DO BICÃO
- CCAA MADUREIRA
- CCAA MÉIER
- CCAA MENDES
- CCAA MIGUEL COUTO
- CCAA MURIQUI
- CCAA NOVA FRIBURGO
- CCAA NOVA IGUAÇU CALÇADÃO
- CCAA OLARIA
- CCAA PARACAMBI
- CCAA PARAÍBA DO SUL
- CCAA PAVUNA
- CCAA PENDOTIBA
- CCAA PETRÓPOLIS
- CCAA PORCIÚNCULA
- CCAA QUEIMADOS
- CCAA RANCHO NOVO
- CCAA REALENGO
- CCAA RECREIO
- CCAA RESENDE
- CCAA SÃO FIDÉLIS
- CCAA SÃO FRANCISCO RJ
- CCAA SHOPPING NOVA IGUAÇU
- CCAA TERESÓPOLIS
- CCAA TIJUCA CONDE DE BONFIM
- CCAA TRÊS RIOS
- CCAA VALENÇA
- CCAA VALQUEIRE
- CCAA VASSOURAS CENTRO
- CCAA VILA EMIL
- CCAA VILA ISABEL BOULEVARD
- CCAA VOLTA REDONDA
- CCAA WEST SHOPPING CAMPO GRANDE

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



RN

- CCAA CIDADE JARDIM
- CCAA NOVA BETÂNIA

RO

- CCAA ARIQUEMES
- CCAA CACOAL
- CCAA GUAJARÁ-MIRIM
- CCAA JARU
- CCAA JI-PARANÁ
- CCAA PORTO VELHO CENTRO
- CCAA VILHENA

RR

- CCAA CAÇARI

RS

- CCAA AUXILIADORA
- CCAA BAGÉ
- CCAA CANOAS CENTRO
- CCAA CARAZINHO
- CCAA CAXIAS DO SUL
- CCAA DOIS IRMÃOS
- CCAA DOM PEDRITO
- CCAA ERECHIM
- CCAA ESTEIO
- CCAA GETÚLIO VARGAS
- CCAA GUAPORÉ
- CCAA HIGIENÓPOLIS
- CCAA IJUÍ
- CCAA ITAQUI
- CCAA IVOTI
- CCAA MARAU
- CCAA MENINO DEUS
- CCAA NOVO HAMBURGO RIO BRANCO

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA PARTENON
- CCAA PASSO FUNDO CENTRO PAISSANDU
- CCAA PELOTAS
- CCAA PORTO ALEGRE PETRÓPOLIS
- CCAA PORTO ALEGRE TERESÓPOLIS
- CCAA RIO GRANDE
- CCAA RIO PARDO
- CCAA SANANDUVA
- CCAA SANTA MARIA
- CCAA SANTA ROSA
- CCAA SANTO ÂNGELO
- CCAA SERAFINA CORRÊA
- CCAA TAPEJARA
- CCAA TAPERÁ

SC

- CCAA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
- CCAA BRUSQUE
- CCAA CAÇADOR
- CCAA CHAPECÓ
- CCAA CONCÓRDIA
- CCAA FLORIANÓPOLIS CENTRO I
- CCAA ITÁ
- CCAA ITAPEMA
- CCAA JOAÇABA
- CCAA LAGES
- CCAA PALHOÇA
- CCAA SÃO JOAQUIM
- CCAA SÃO MIGUEL DO OESTE
- CCAA TUBARÃO

SE

- CCAA ATALAIA
- CCAA LUZIA

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



SP

- CCAA AMERICANA
- CCAA AMPARO
- CCAA ARARAQUARA
- CCAA ARAÇATUBA
- CCAA ASSIS
- CCAA BARRA BONITA
- CCAA BARUERI
- CCAA BATATAIS
- CCAA BEBEDOURO
- CCAA BERTIOGA
- CCAA BIRIGUI
- CCAA BRAGANÇA PAULISTA
- CCAA CAMBUÍ
- CCAA CARAPICUÍBA
- CCAA CARRÃO
- CCAA CASA BRANCA
- CCAA CATANDUVA
- CCAA CUBATÃO
- CCAA CURSINO
- CCAA DRACENA
- CCAA ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
- CCAA GUARUJÁ
- CCAA GUARULHOS CENTRO
- CCAA HIGIENÓPOLIS SP
- CCAA IBITINGA
- CCAA IMIRIM
- CCAA INDAIATUBA
- CCAA ITAPEVI
- CCAA ITAPIRA
- CCAA ITATIBA
- CCAA ITU
- CCAA ITUVERAVA
- CCAA JABAQUARA
- CCAA JAGUARÉ

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA JALES
- CCAA JARDIM BONFIGLIOLI
- CCAA JARDINÓPOLIS
- CCAA JOSÉ BONIFÁCIO
- CCAA JUNDIAÍ
- CCAA JUNQUEIRÓPOLIS
- CCAA LAPA
- CCAA LIMEIRA
- CCAA LINS
- CCAA MARÍLIA
- CCAA MARTINÓPOLIS CENTRO
- CCAA MATÃO
- CCAA MOGI-GUAÇU
- CCAA MONTE ALTO
- CCAA MONTE APRAZÍVEL CENTRO
- CCAA MORRO AGUDO
- CCAA ORLÂNDIA
- CCAA OSVALDO CRUZ
- CCAA OURINHOS
- CCAA PARQUE SÃO DOMINGOS
- CCAA PENHA
- CCAA PEREIRA BARRETO
- CCAA PERUÍBE
- CCAA PIRACICABA
- CCAA PIRAPOZINHO
- CCAA PIRASSUNUNGA
- CCAA PITANGUEIRAS
- CCAA POMPÉIA
- CCAA PRAIA GRANDE
- CCAA PRESIDENTE PRUDENTE CENTRO
- CCAA RANCHARIA
- CCAA REGENTE FEIJÓ
- CCAA RIBEIRÃO PRETO
- CCAA SANTA BÁRBARA D'OESTE I
- CCAA SANTA RITA DO PASSA QUATRO
- CCAA SANTO AMARO

Regulamento da Promoção CCAA 65 anos



- CCAA SÃO JOAQUIM DA BARRA
- CCAA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- CCAA SÉ SP
- CCAA SERTÃOZINHO
- CCAA SOROCABA CAMPOLIM
- CCAA SOROCABA CENTRO
- CCAA SUMAREZINHO
- CCAA TAMBAÚ
- CCAA TAQUARAL
- CCAA TATUAPÉ
- CCAA TATUÍ
- CCAA TAUBATÉ
- CCAA TREMEMBÉ
- CCAA TUCURUVI
- CCAA UBATUBA
- CCAA VILA GUILHERME
- CCAA VILA PRUDENTE
- CCAA VINHEDO I
- CCAA VOTUPORANGA

TO

- CCAA PARAÍSO DO TOCANTINS